

Art. 6º Os matriculados receberão nos seus respectivos e-mails institucionais as orientações de acesso, cujo remetente será a instituição contratada CONEXÕES.

Art. 7º Dúvidas deverão ser remetidas para os e-mails recepcaounicorp@tjba.jus.br ou nucleosocioambiental@tjba.jus.br.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 4 de julho de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 500, DE 4 DE JULHO DE 2025.  
Altera o Decreto Judiciário n. 347, de 06 de maio de 2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera o inciso XXI do Decreto Judiciário n. 347, de 06 de maio de 2025, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

XXI - Daisy Anne Pereira Bispo, Assessora da AEP2, para secretariar os trabalhos.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 4 de julho de 2025.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 501, DE 4 DE JULHO DE 2025.

Determina às unidades administrativas e judiciais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia a atualização das informações de contato.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário nº 438, de 31 de maio de 2023, que instituiu a Comissão de Atualização dos Contatos das unidades administrativas e judiciais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,

DECIDE

Art. 1º Determinar que as unidades administrativas e judiciais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia realizem o preenchimento do formulário eletrônico referente à Campanha de Atualização de Contatos 2025, disponível no link <https://forms.office.com/r/pqgm9PKZXB>, no período compreendido entre os dias 7 a 31 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 4 de julho de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 502, DE 04 DE JULHO DE 2025

Prorroga a convocação de Juíza Substituta de Grau para atuação no Grupo de Trabalho de saneamento dos gabinetes de 2º grau que compõem as Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça da Bahia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2025/07113,

DECIDE

Prorrogar a convocação da Juíza Substituta de Segundo Grau ADRIANA SALES BRAGA, para, até 31/07/2025, auxiliar no gabinete do Desembargador ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS, exclusivamente, nos processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, conforme Decreto Judiciário nº 226, de 06 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de julho de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente